

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “MUITO OBRIGADO 2025” INTEGRANTE DO PROGRAMA DE PRÉ E PÓS APOSENTADORIA – PPA SERVIDOR, DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC – BCPREVI**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2025**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC – BCPREVI**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 07.252.009/0001-39, torna público o Edital de Chamamento Público visando a captação de apoio financeiro para o evento “Muito Obrigado 2025” a ser desenvolvido com apoio de entidades privadas interessadas em celebrar Termo de Doação (Anexo I), conforme Decreto Municipal nº. 8.828, de 30 de janeiro de 2018, permitindo a execução do plano de trabalho específico no ano de 2025.

**I. OBJETIVO**

1.1 Constitui objetivo deste edital a seleção de apoiadores financeiros para o evento “Muito Obrigado 2025”, que compõe uma etapa do Programa de Pré e Pós Aposentadoria – PPA Servidor, onde os aposentados dos meses de 11/2024 à 10/2025 serão homenageados pelos anos de serviços prestados, em cerimônia oficial e após coquetel com música ao vivo.

1.2 Dados do evento:

- a) Data: 26/11/2025;
- b) Local: Clube Social e Esportivo União Ariribá
- c) Público estimado: 300 pessoas;
- d) Cerimônia início as 20h - Discursos e entrega das homenagens;
- e) Coquetel início as 21h - música ao vivo com banda;
- f) Término do evento previsto para 00:00h.
- g) Custo estimado do evento R\$ 60.000,00

**II. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 Os recursos necessários para desenvolvimento da ação do evento “Muito Obrigado 2025”, ficarão por conta do Proponente do apoio financeiro, cabendo ao BCPREVI e à Municipalidade vinculada oportunizar as informações para que o projeto se desenvolva, bem como sua execução, conforme o termo específico a se pactuar.

**III. DA SELEÇÃO**

3.1 O procedimento de seleção reger-se-á pelas normas atinentes a este Ente, em especial o Decreto nº. 8.828/2018 e a Lei Municipal nº. 2.421, de 21 de dezembro de 2004, e pelos demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

#### **IV. PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade até 30/12/2025, ou durante a execução do Projeto, podendo ser renovado para novas edições, conforme avaliação positiva dos envolvidos ao respectivo evento.

#### **V. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Podem participar deste Edital as empresas privadas em geral;

5.2 Os Proponentes devem observar as exigências no disposto do citado Decreto nº. 8.828/2018 e da Lei de BCPrevi (Lei Municipal nº. 2.421/2004) e normas previdenciárias vigentes e correlatos, e observância aos princípios balizares e leis à administração pública.

5.3 Todas as proposições de apoio financeiro serão avaliadas e validadas pelo Diretor Presidente do BCPrevi juntamente com o Diretor Financeiro do BCPrevi, segundo exigências legais contidas nas citadas normas e nas legislações pertinentes.

5.4 Será vedada a participação de pessoas jurídicas que estejam em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos com o Município de Balneário Camboriú ou outra entidade pública ou vinculada.

#### **VI. CONTRAPARTIDA**

6.1 Exposição de imagem, produtos e/ou serviços conforme segue:

- a) Colocação de banners e distribuição de materiais e brindes durante o evento;
- b) Colocação de banners e distribuição de materiais e brindes durante a cerimônia de entrega das placas/troféus;
- c) Menção nominal e possibilidade de fala institucional durante a cerimônia oficial de homenagens;
- d) Inserção da logomarca como apoiador oficial no site do BCPREVI até 30/12/2025;

#### **VII. REQUISITOS DE IMPEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

7.1 A falta de uma Proposta condizente com o fim almejado pela Diretoria Executiva representada pelo Diretor-Presidente do BCPrevi, ficando livre ao critério desta Diretoria tal análise;

7.2 Não atender a Legislação pertinente mencionada neste Instrumento;

7.3 Estar em desacordo com as Condições de Participação previstas neste Edital.

#### **VIII. DAS INSCRIÇÕES**

8.1 As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail no endereço eletrônico [sidnei.riquetta@bc.sc.gov.br](mailto:sidnei.riquetta@bc.sc.gov.br) direcionadas aos cuidados (A/C) do Gestor de Investimentos, ou por qualquer outro meio de comunicação, com posterior assinatura do Termo (Anexo I).

## **IX. FASES DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

### 9.1 Cronograma de atos e datas:

- a) Inscrição de 25/08/25 até a data de 30/09/25;
- b) Avaliação, Resultados e Assinatura de Termo 01/10/25 à 03/10/25;
- c) Data do evento 26/11/2025;

9.2 Após a homologação da inscrição a empresa já está apta à assinatura do Termo, conforme Decreto nº. 8.828/2018.

## **X. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Na conclusão do evento deverá ser apresentado um relatório com fotos que comprovem a execução do objeto deste edital.

**Balneário Camboriú/SC, 25 de Agosto de 2025.**

João Olindino Koeddermann  
Diretor-Presidente BCPREVI